

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 603.583 RIO GRANDE DO SUL

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
RECTE.(S) : JOÃO ANTÔNIO VOLANTE
ADV.(A/S) : CARLA SILVANA RIBEIRO D AVILA
RECDO.(A/S) : UNIÃO
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
RECDO.(A/S) : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL
ADV.(A/S) : MIRIAM CRISTINA KRAICZK E OUTRO(A/S)

Petição/STF nº 76.720/2011

DECISÃO

**PROCESSO SUBJETIVO – RECURSO
EXTRAORDINÁRIO – EXAME DE
ORDEM – EXISTÊNCIA DE
REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA
– INTERVENÇÃO DE TERCEIRO –
ADMISSIBILIDADE.**

1. O Gabinete prestou as seguintes informações:

A Associação dos Advogados de São Paulo – AASP requer a admissão no processo como interessada. Sustenta contar atualmente com cerca de oitenta e nove mil associados, entre advogados e estagiários, não apenas militantes no Estado de São Paulo, mas em todo o Brasil. Afirma haver manifestado, em várias ocasiões, a preocupação quanto ao preparo dos bacharéis, tanto no aspecto técnico como no ético, porquanto, segundo alega, numerosas entidades de ensino jurídico não estariam cumprindo com a função social de formar, adequadamente, o profissional para o exercício de tão importante atividade. Assevera que o tema versado no extraordinário possui grande relevância para o exercício da

RE 603.583 / RS

advocacia e para a atuação do Judiciário. Apresenta procuração e cópia do respectivo estatuto.

O Tribunal, em 11 de dezembro de 2009, reconheceu a existência de repercussão geral da matéria versada no recurso extraordinário – a constitucionalidade do artigo 8º, § 1º, da Lei nº 8.906/94 e dos Provimentos nº 81/96 e 109/05 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no que condicionam o exercício da advocacia a prévia aprovação no Exame de Ordem.

O processo está no Gabinete.

2. É notória a representatividade da requerente. O tema de fundo versado no extraordinário possui repercussão maior, surgindo, assim, o interesse da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP.

3. Admito-a como terceira interessada, recebendo o processo no estágio em que se encontra.

4. Publiquem.

Brasília – residência –, 6 de outubro de 2011, às 10h55.

Ministro MARCO AURÉLIO

Relator